



ANEXO I – PREÇO DE REFERÊNCIA

DADOS DA ENTIDADE / DADOS DA PROPONENTE

SAAE JACAREÍ
LOCALIZAÇÃO: RUA MIGUEL LEITE DO AMPARO, Nº 121 - CENTRO, JACAREÍ, SP – CEP: 12.327-703

PREÇO DE REFERÊNCIA*

Item					Valores estimados do processo		
Item	Classificação	Descrição	Especificação	UN	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	1.025.007.011474	ROLAMENTO	ROLAMENTO DE ROLO CILINDRICO DE UMA CARREIRA NU 2206 DFD 463	PC	1,0000	585,4000	585,40
2	1.025.007.011474	ROLAMENTO	ROLAMENTO RIGIDO DE ESFERAS 6205 DFD 419	PC	1,0000	51,9200	51,92
3	1.025.007.011474	ROLAMENTO	ROLAMENTO DE ESFERA 3205 C3 DFD 465	PC	2,0000	588,4400	1.176,88
4	1.025.007.012142	RETENTOR (VITON)	RETENTOR EM VITON DFD 466	UN	1,0000	137,4000	137,40
5	1.025.006.004311	BUCHA DO EIXO.	BUCHA DO EIXO DFD 467	PC	1,0000	145,5100	145,51
6	1.025.007.012143	ANEL SEGMENTO	ANEL DE SEGMENTO DFD 468	UN	16,0000	39,3700	629,92
7	1.025.007.012135	DISTANCIADOR DE VEDAÇÃO	DISTANCIADOR DE ANEIS DE VEDAÇÃO DFD 470	UN	4,0000	255,2300	1.020,92
8	1.025.007.012132	CÂMARA DE VEDAÇÃO	CÂMARA DE VEDAÇÃO DFD 478	UN	4,0000	224,9400	899,76
9	1.025.005.004169	ANEL O RING	ANEL O ´RING COM VISORES E PLUGS DFD 482	PC	4,0000	25,1000	100,40
10	1.025.007.012145	VISOR DE ÓLEO	VISOR DE NIVEL DE OLEO M36 DFD 476	UN	4,0000	256,6300	1.026,52
11	1.025.007.012135	DISTANCIADOR DE VEDAÇÃO	VEDAÇÃO 1104 DFD 470	UN	1,0000	135,5000	135,50
12	517.17190012	PJ - MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - MANUTENÇÃO ESPECIALIZADA EM EQUIPAMENTO SOPRADOR DE AR	MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO GERAL DE SOPRADO DE AR RNT 30-20 DA MARCA PEDRO GIL SERIE 27959 COMPOSTA DE TRANSPORTE, DESMONTAGEM, ANALISE MECÂNICA, LIMPEZA, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE LÓBULOS, POLIMENTO DO CORPO, LATERAIS E LÓBULOS, ALINHAMENTO DAS ENGRENAGENS REDUTORAS, MONTAGEM, AJUSTE DE FOLGAS, PINTURA E TESTE DE FUNCIONAMENTO. DFD 490	SV	1,0000	4.125,7300	4.125,73
							10.035,86



1. **NÃO SERÁ ADJUDICADO ITEM COM VALOR ACIMA DO ESTIMADO PELO SAAE-JACAREÍ.**
2. **DA ENTREGA:** A empresa vencedora da dispensa deverá realizar o serviço de acordo com a solicitação da Unidade requisitante, observado o prazo de **40 DIAS**. Também observando o prazo de **10 dias** para entrega dos materiais
3. **A Nota Fiscal deverá ser emitida para:**

FORNECIMENTO DE MATERIAL:

[Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí

CNPJ: 48.962.625/0012-13

IE: 392.315.070.113

Avenida Vereador Egídio Antônio Coimbra, 1228 – Residencial Parque dos Sinos - JACAREÍ-SP. CEP: 12.328 – 513]

FORNECIMENTO DE SERVIÇO:

[Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí

CNPJ: 48.962.625/0003-22

IE: 392.165.760.117

RUA APARÍCIO LORENA 120 - JD. LIBERDADE - JACAREÍ-SP. CEP: 12.327 – 460]

ANEXO II



PROPOSTA DE PREÇOS (Modelo)

Item	Classificação	Descrição	Especificação	UN	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	1.025.007.011474	ROLAMENTO	ROLAMENTO DE ROLO CILINDRICO DE UMA CARREIRA NU 2206 DFD 463	PC	1,0000		
2	1.025.007.011474	ROLAMENTO	ROLAMENTO RIGIDO DE ESFERAS 6205 DFD 419	PC	1,0000		
3	1.025.007.011474	ROLAMENTO	ROLAMENTO DE ESFERA 3205 C3 DFD 465	PC	2,0000		
4	1.025.007.012142	RETENTOR (VITON)	RETENTOR EM VITON DFD 466	UN	1,0000		
5	1.025.006.004311	BUCHA DO EIXO.	BUCHA DO EIXO DFD 467	PC	1,0000		
6	1.025.007.012143	ANEL SEGMENTO	ANEL DE SEGMENTO DFD 468	UN	16,0000		
7	1.025.007.012135	DISTANCIADOR DE VEDAÇÃO	DISTANCIADOR DE ANEIS DE VEDAÇÃO DFD 470	UN	4,0000		
8	1.025.007.012132	CÂMARA DE VEDAÇÃO	CÂMARA DE VEDAÇÃO DFD 478	UN	4,0000		
9	1.025.005.004169	ANEL O RING	ANEL O ´RING COM VISORES E PLUGS DFD 482	PC	4,0000		
10	1.025.007.012145	VISOR DE ÓLEO	VISOR DE NIVEL DE OLEO M36 DFD 476	UN	4,0000		
11	1.025.007.012135	DISTANCIADOR DE VEDAÇÃO	VEDAÇÃO 1104 DFD 470	UN	1,0000		
12	517.17190012	PJ - MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - MANUTENÇÃO ESPECIALIZADA EM EQUIPAMENTO SOPRADOR DE AR	MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO GERAL DE SOPRADO DE AR RNT 30-20 DA MARCA PEDRO GIL SERIE 27959 COMPOSTA DE TRANSPORTE, DESMONTAGEM, ANALISE MECÂNICA, LIMPEZA, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE LÓBULOS, POLIMENTO DO CORPO, LATERAIS E LÓBULOS, ALINHAMENTO DAS ENGRENAGENS REDUTORAS, MONTAGEM, AJUSTE DE FOLGAS, PINTURA E TESTE DE FUNCIONAMENTO. DFD 490	SV	1,0000		



1. O prazo de validade da proposta é de **30 (trinta) dias corridos**.
2. Não será adjudicado item com valor acima do estimado pelo Saae-Jacareí.

3. Declarações

- 3.1. Declara que está ciente e concorda com as condições contidas no aviso de contratação direta e seus anexos;
- 3.2. Declara que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.
- 3.3. Declara que, caso seja adjudicado em seu favor o objeto da dispensa, compromete-se a assinar o Contrato ou instrumento equivalente no prazo determinado no documento de convocação.
- 3.4. **[ATENÇÃO: APENAS ASSINALAR CAMPO “SIM” EMPRESAS ENQUADRADAS COMO MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE]** Declara, para os devidos fins, que no decorrer do último mês não houve o desenquadramento da condição de ME ou EPP e que não incorreu em nenhuma das situações previstas no artigo 3º, § 4º, incisos I a X, da Lei Complementar nº 123/2006 (artigo 3º, § 6º, Lei Complementar nº 123/06):

Assinalar a opção correspondente ao enquadramento da empresa:

DECLARA ENQUADRAMENTO ME/EPP:	MARCAR COM “X”
SIM	
NÃO	

- 3.5. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3.6. Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (catorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 3.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregado executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 3.8. Que cumpre a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

Jacareí, _____

(nome e assinatura do representante legal)



Nome da Proponente: _____
CNPJ: _____
Endereço: _____
Telefone/Fax: _____
E-mail: _____

REPRESENTANTE DA EMPRESA:

Dados do Responsável pela Informação

Nome: _____
Função: _____
RG: _____
CPF: _____

ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA

[INSERIR DOCUMENTO DIGITALIZADO]



SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESG.DE JACAREI
SOLICITAÇÃO DE COMPRA COM DEFINIÇÃO DE DOTAÇÃO

10/09/2025
14:21:24

SC 02041/2025 (PC)

Solicitado em:	10/09/2025	Solicitante:	Alessandro Gustavo da Silva - SAAE.ALESSANDRO
Aprovado em:	10/09/2025	Aprovador:	Allan de Ávila Rodrigues - SAAE.ALLANR
Unidade solicitante:	SAAE - JACAREI - (1)		
Centro de consumo:	Unidade de Manutenção de Instalações - (36)		
Unidade de compra:	GERAL - (GERAL)		
Tipo de entrega:	Única	Prazo de entrega:	40 Dias

Justificativa

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE SOPRADOR DE AR TIPO ROOTS MODELO RNT-30-20 DA MARCA PEDRO GIL INSTALADO NA ETE ARBOVILLE - MÃO DE OBRA SERIE 27959

PEDIDO DE PRÉ-EMPENHO Nº: 0	PRÉ-EMPENHO Nº:	SITUAÇÃO DO PRÉ-EMPENHO: Aprovado
------------------------------------	------------------------	--

TIPO DE EMPENHO:	Estimativo	DESEMBOLSO:	0
FICHA:	46		
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	0303 - DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES		
UNIDADE EXECUTORA:	030301 - GABINETE DO DIRETOR DE OPERAÇÕES E DEPENDÊNCIAS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	17.512.0011.2250 - Manutenção do Departamento de Operações		
CONTA:	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		
ELEMENTO:	3.3.90.39.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos		
FONTE DE RECURSO:	04 - Recursos Próprios da Administração Indireta		
APLICAÇÃO:	110.0000		
FICHA DE CONTAS A PAGAR:	0 - 000000.000 - Contas a pagar		
CENTRO DE CUSTO:	EST.TRATAMENTO ESGOTO - SERVIÇOS MANUT		
TIPO DE DESPESA:	GERAL		
ORDENADOR:	CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO		

ITEM	LIB.	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO <u>SERVIÇO</u>	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO	
				UNITÁRIO	TOTAL
0001	✓	<u>517.17190012</u> PJ - MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - MANUTENÇÃO ESPECIALIZADA EM EQUIPAMENTO SOPRADOR DE AR <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO GERAL DE SOPRADO DE AR RNT 30-20 DA MARCA PEDRO GIL SERIE 27959 COMPOSTA DE TRANSPORTE, DESMONTAGEM, ANALISE MECÂNICA, LIMPEZA, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE LÓBULOS, POLIMENTO DO CORPO, LATERAIS E LÓBULOS, ALINHAMENTO DAS ENGRENAGENS REDUTORAS, MONTAGEM, AJUSTE DE FOLGAS, PINTURA E TESTE DE FUNCIONAMENTO. DFD 490 <u>UNIDADE DE MEDIDA:</u> SV <u>LOCAL DE ENTREGA:</u> APARÍCIO LORENA 120 - JARDIM LIBERDADE	1,0000	1,0000	1,00

LIB. = Liberado

TOTAL: **1,00**

SALDO DISPONÍVEL NA FICHA NA ELABORAÇÃO DO PRÉ-EMPENHO:	0,00
VALOR DO PRÉ-EMPENHO:	0,00
SALDO DISPONÍVEL NA FICHA APÓS A ELABORAÇÃO DO PRÉ-EMPENHO:	0,00



SC 02041/2025 (PC)

**ALESSANDRO GUSTAVO
DA SILVA:22842331800**

Assinado de forma digital por
ALESSANDRO GUSTAVO DA
SILVA:22842331800
Dados: 2025.09.10 14:32:59 -03'00'

SOLICITANTE
Alessandro Gustavo da Silva

**ALLAN DE AVILA
RODRIGUES:41057552852**

Assinado de forma digital por
ALLAN DE AVILA
RODRIGUES:41057552852
Dados: 2025.09.11 09:23:05 -03'00'

APROVADOR
Allan de Ávila Rodrigues

ORDENADOR
CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO

Controle Orçamentário - Financeiro:

Data: ____/____/____

Ass: _____

Controlador Orçamentário e Financeiro

Data: ____/____/____ () Aprovado () Não Aprovado



SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESG.DE JACAREI
SOLICITAÇÃO DE COMPRA COM DEFINIÇÃO DE DOTAÇÃO

10/09/2025
14:18:18

SC 02040/2025 (PC)

Solicitado em:	10/09/2025	Solicitante:	Alessandro Gustavo da Silva - SAAE.ALESSANDRO
Aprovado em:	10/09/2025	Aprovador:	Allan de Ávila Rodrigues - SAAE.ALLANR
Unidade solicitante:	SAAE - JACAREI - (1)		
Centro de consumo:	Unidade de Manutenção de Instalações - (36)		
Unidade de compra:	GERAL - (GERAL)		
Tipo de entrega:	Única	Prazo de entrega:	40 Dias

Justificativa

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE SOPRADOR DE AR TIPO ROOTS MODELO RNT-30-20 DA MARCA PEDRO GIL INSTALADO NA ETE ARBOVILLE
SERIE: 27.959

PEDIDO DE PRÉ-EMPENHO Nº: 0 PRÉ-EMPENHO Nº: SITUAÇÃO DO PRÉ-EMPENHO: Aprovado

TIPO DE EMPENHO:	Estimativo	DESEMBOLSO:	0
FICHA:	45		
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	0303 - DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES		
UNIDADE EXECUTORA:	030301 - GABINETE DO DIRETOR DE OPERAÇÕES E DEPENDÊNCIAS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	17.512.0011.2250 - Manutenção do Departamento de Operações		
CONTA:	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
ELEMENTO:	3.3.90.30.25 - Material p/ Manutenção de Bens Móveis		
FONTE DE RECURSO:	04 - Recursos Próprios da Administração Indireta		
APLICAÇÃO:	110.0000		
FICHA DE CONTAS A PAGAR:	0 - 000000.000 - Contas a pagar		
CENTRO DE CUSTO:	EST.TRAT.ESGOTO,PEÇAS MANUT.		
TIPO DE DESPESA:	GERAL		
ORDENADOR:	CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO		

ITEM	LIB.	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UN	VALOR ESTIMADO	
					UNITÁRIO	TOTAL
0001	✓	1.025.007.00011474 ROLAMENTO <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> ROLAMENTO <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> ROLAMENTO DE ROLO CILINDRICO DE UMA CARREIRA NU 2206 DFD 463 <u>LOCAL DE ENTREGA:</u> APARÍCIO LORENA 120 - JARDIM LIBERDADE	1,0000	PC	1,0000	1,00
0002	✓	1.025.007.00011474 ROLAMENTO <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> ROLAMENTO <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> ROLAMENTO RIGIDO DE ESFERAS 6205 DFD 419 <u>LOCAL DE ENTREGA:</u> APARÍCIO LORENA 120 - JARDIM LIBERDADE	1,0000	PC	1,0000	1,00
0003	✓	1.025.007.00011474 ROLAMENTO <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> ROLAMENTO <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> ROLAMENTO DE ESFERA 3205 C3 DFD 465 <u>LOCAL DE ENTREGA:</u> APARÍCIO LORENA 120 - JARDIM LIBERDADE	2,0000	PC	1,0000	2,00
0004	✓	1.025.007.00012142 RETENTOR (VITON) <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> RETENTOR (VITON) <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> RETENTOR EM VITON	1,0000	UN	1,0000	1,00



SC 02040/2025 (PC)

	DFD 466				
	<u>LOCAL DE ENTREGA:</u> APARÍCIO LORENA 120 - JARDIM LIBERDADE				
0005 ✓	1.025.006.00004311 BUCHA DO EIXO. <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> BUCHA DO EIXO. <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> BUCHA DO EIXO DFD 467 <u>LOCAL DE ENTREGA:</u> APARÍCIO LORENA 120 - JARDIM LIBERDADE	1,0000	PC	1,0000	1,00
0006 ✓	1.025.007.00012143 ANEL SEGMENTO <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> ANEL SEGMENTO <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> ANEL DE SEGMENTO DFD 468 <u>LOCAL DE ENTREGA:</u> APARÍCIO LORENA 120 - JARDIM LIBERDADE	16,0000	UN	1,0000	16,00
0007 ✓	1.025.007.00012135 DISTANCIADOR DE VEDAÇÃO <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> DISTANCIADOR DE VEDAÇÃO <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> DISTANCIADOR DE ANEIS DE VEDAÇÃO DFD 470 <u>LOCAL DE ENTREGA:</u> APARÍCIO LORENA 120 - JARDIM LIBERDADE	4,0000	UN	1,0000	4,00
0008 ✓	1.025.007.00012132 CÂMARA DE VEDAÇÃO <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> CÂMARA DE VEDAÇÃO <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> CAMARA DE VEDAÇÃO DFD 478 <u>LOCAL DE ENTREGA:</u> APARÍCIO LORENA 120 - JARDIM LIBERDADE	4,0000	UN	1,0000	4,00
0009 ✓	1.025.005.00004169 ANEL O RING <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> ANEL O RING <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> ANEL O ' RING COM VISORES E PLUGS DFD 482 <u>LOCAL DE ENTREGA:</u> APARÍCIO LORENA 120 - JARDIM LIBERDADE	4,0000	PC	1,0000	4,00
0010 ✓	1.025.007.00012145 VISOR DE ÓLEO <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> VISOR DE ÓLEO <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> VISOR DE NIVEL DE OLEO M36 DFD 476 <u>LOCAL DE ENTREGA:</u> APARÍCIO LORENA 120 - JARDIM LIBERDADE	4,0000	UN	1,0000	4,00
0011 ✓	1.025.007.00012135 DISTANCIADOR DE VEDAÇÃO <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> DISTANCIADOR DE VEDAÇÃO <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> VEDAÇÃO 1104 DFD 470 <u>LOCAL DE ENTREGA:</u> APARÍCIO LORENA 120 - JARDIM LIBERDADE	1,0000	UN	1,0000	1,00

LIB. = Liberado

TOTAL: 39,00

SALDO DISPONÍVEL NA FICHA NA ELABORAÇÃO DO PRÉ-EMPENHO: 0,00

VALOR DO PRÉ-EMPENHO: 0,00

SALDO DISPONÍVEL NA FICHA APÓS A ELABORAÇÃO DO PRÉ-EMPENHO: 0,00



SC 02040/2025 (PC)

ALESSANDRO
GUSTAVO DA
SILVA:22842331800

Assinado de forma digital por
ALESSANDRO GUSTAVO DA
SILVA:22842331800
Dados: 2025.09.10 14:32:43 -03'00'

SOLICITANTE
Alessandro Gustavo da Silva

ALLAN DE AVILA
RODRIGUES:41057552852

Assinado de forma digital por ALLAN
DE AVILA RODRIGUES:41057552852
Dados: 2025.09.11 09:15:08 -03'00'

APROVADOR
Allan de Ávila Rodrigues

ORDENADOR
CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO

Controle Orçamentário - Financeiro:

Data: ____/____/____

Ass: _____

Controlador Orçamentário e Financeiro

Data: ____/____/____ () Aprovado () Não Aprovado



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DA DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva em um soprador de ar tipo roots da marca Pedro Gil, serie 27959 do SAAE – JACAREÍ composta de:

ITEM	Quantidade	Descrição
01	1	Rolamento NU 2206
02	2	Rolamento 3205 C3
03	1	Rolamento 6205 C3
04	1	Retentor em viton 35x 47x7
05	1	Bucha 30 x 35 x 20
06	16	Anel de Segmento 40x3x31,7
07	4	Visor de óleo
08	4	Distanciador de vedação
09	4	Câmara de vedação
10	1	Vedação 1104
11	4	O´ring viton 35 x 3,5
14	1	Mão de obra em geral para transporte, desmontagem, análise mecânica, limpeza, alinhamento e balanceamento de lóbulos, polimento do corpo, laterais e lóbulos, alinhamento das engrenagens redutoras, montagem, ajuste de folgas, pintura e teste de funcionamento.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

A aquisição do objeto deste termo de referência destina-se a garantir a realização de manutenção corretiva em um soprador de ar tipo ROOTS modelos RNT 30-20 da ETE Arboville série 27959, tendo em vista que o mesmo não se encontra no prazo de garantia.



A manutenção se faz necessária para a plena operação do sistema de aeração da estação de tratamento da ETE ARBOVILLE, os sistemas dos sopradores contribuem diretamente para a eficiência no processo de tratamento de esgoto fazendo o envio de oxigênio para o tanque de aeração mantendo um índice controlado de bactérias no tanque que fazem o consumo de material orgânico.

A falta de operação dessa etapa do processo causa a diminuição na eficiência, deixando a estação abaixo dos índices exigidos pela CETESB, além de gerar odores na comunidade e deixar o SAAE sujeito a multas de órgãos fiscalizadores.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A realização da manutenção corretiva garantirá a durabilidade do equipamento, visto que foi adquirido há 4 anos junto com a entrega da ETE Arboville, e ainda possui vida útil considerável para operar com eficiência

Para solução dos problemas que poderão ser vivenciados pela autarquia, descritos no item anterior, será realizada contratação de empresa para serviço de manutenção do soprador de ar, os serviços serão realizados nas dependências da contratada.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- A Empresa contratada deverá ser do ramo de manutenção de sopradores de ar, visando a garantia da qualidade da prestação do serviço e a originalidade das peças de reposição, visto que se trata de equipamento de precisão cuja folga é na casa de milímetros.



5. DO MODELO DE EXECUÇÃO

- Após realizada a manutenção no equipamento, juntamente com a entrega do mesmo, deverá ser fornecido pela contratada o laudo de manutenção em meio físico e/ou eletrônico sobre os serviços executados para cada equipamento cuja manutenção foi realizada.
- O laudo de manutenção, que será emitido pela contratada, deverá contemplar no mínimo os seguintes requisitos:
 - a. Data do laudo de manutenção;*
 - b. Numeração única para controle dos laudos de manutenção;*
 - c. Tipo / Marca / Modelo / Número de Série do equipamento contemplado no laudo de manutenção;*
 - d. Dados Técnicos do Equipamento (por exemplo, vazão, pressão, potência, rotação etc.);*
 - e. Descrição detalhada dos serviços realizados;*
 - f. Assinatura do responsável pela elaboração do laudo de manutenção.*
- A execução dos serviços de manutenção deverá ocorrer no prazo de até 40 (quarenta) dias corridos, contados da data de emissão da Autorização de Fornecimento (AF) e Serviço (AS), incluso neste período o prazo de devolução do equipamento reparado.
- Além do prazo estipulado no item anterior, poderá ser acordado outro prazo, desde que seja de comum acordo entre as partes (contratante e contratada).
- A empresa contratada será responsável pela retirada no SAAE e também para retorno ao SAAE, sendo a mão de obra para



carregamento e descarregamento dos equipamentos por conta da empresa contratada.

6. DO VALOR ESTIMADO

Item a cargo da Unidade de Licitações e Compras.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para materiais será utilizada a dotação 45 | 030301 | 17.512.0011.2250 | 04 | 110.0000 | 3.3.90.30.25 e para serviços 46 | 030301 | 17.512.0011.2250 | 04 | 110.0000 | 3.3.90.39.17.

8. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

- O pagamento será realizado após a entrega do equipamento com a aprovação do gestor da contratação, sendo enviada a nota para faturamento ao setor responsável, seguindo conforme as normas internas da autarquia.
- Incorreções nas notas fiscais acarretarão suspensão dos pagamentos até a respectiva regularização, devendo as notas serem canceladas (e substituídas) ou corrigidas, conforme o caso exigir.

9. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

O prazo do recebimento provisório será de até 7 (sete) dias corridos a cargo do fiscal da contratação e o prazo para recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias corridos, a partir do recebimento, a cargo do gestor da contratação.



10.DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência para a contratação será de 90 (noventa) dias corridos.

Além do prazo estipulado poderá ser acordado outro prazo, desde que seja de comum acordo entre as partes (contratante e contratada).

11.DO MODELO DE GESTÃO

O fiscal dessa contratação será o Supervisor da Unidade de Manutenção de Instalações e o gestor será o Diretor do Departamento de Operação e Manutenção.

A fiscalização irá acompanhar e cobrar a entrega do material dentro prazo previsto, realizando notificação caso necessário, realizar a avaliação do material recebido com a emissão dos recebimentos provisórios e definitivos, atestar as notas fiscais para pagamento conforme normas internas da Autarquia.

12.DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

12.1- PARTE CONTRATANTE

Proporcionar todas as condições para que a contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato e deste Termo de Referência;

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

Conforme normas internas da autarquia, realizar o pagamento à contratada em relação aos serviços prestados.



Solicitar esclarecimentos dos serviços executados, a qualquer momento durante a execução do serviço, devendo a contratada esclarecer tais solicitações de imediato.

Notificar a contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

12.2- PARTE CONTRATADA

Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar com as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;

Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

Cobertura total do fornecimento de material, aplicação e substituição de todas as peças, componentes, partes, conjuntos, acessórios, elementos, consumíveis, ferramentas, instrumentos e dispositivos de medição, tintas e demais insumos a serem empregados, necessários à execução dos reparos nas motobombas da autarquia e demais serviços pertinentes ao objeto deste termo de referência;

Os serviços a serem prestados incluem, sem ônus adicional a contratante, o fornecimento de mão-de-obra especializada para realização de reparos, fornecimento de peças, realização de testes, ensaios, ajustes, limpeza, pintura, embalagem, medições e inspeções, além de outros que se julguem necessários para garantir as funcionalidades características dos equipamentos reparados;



A contratante não irá fornecer qualquer máquina, veículo, equipamento, insumo ou mão de obra à contratada, sendo responsabilidade da mesma providenciar o material e mão de obra necessários para realização dos serviços (material e mão de obra) deste termo de referência.

13.DA GARANTIA

O equipamento *possuirá a garantia contratual de 90 dias contados a partir da emissão de nota fiscal do fornecedor, e após o prazo da garantia contratual se dará início ao prazo legal conforme abaixo.*

Do prazo de garantia fica vigente a garantia de acordo com o Art. 26 da Lei nº 8.078 de 1990 do código de defesa do consumidor;

Art. 26. O direito de reclamar pelos vícios aparentes ou de fácil constatação caduca em:

II – noventa dias, tratando-se de fornecimento de serviço e de produtos duráveis.

§ 1º Inicia-se a contagem do prazo decadencial a partir da entrega efetiva do produto ou do término da execução dos serviços.

§ 3º Tratando-se de vício oculto, o prazo decadencial inicia-se no momento em que ficar evidenciado o defeito.

14.DA FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Será realizado conforme a Lei Federal 14.133/21 de Licitações e Contratos Administrativos, a cargo da Unidade de Compras e Licitações desta autarquia.



Jacareí, 09 de setembro de 2025.

ALESSANDRO
GUSTAVO DA
SILVA:22842331800

Assinado de forma digital por
ALESSANDRO GUSTAVO DA
SILVA:22842331800
Dados: 2025.09.10 14:33:20
-03'00'

Alessandro Gustavo da Silva
Supervisor de Unidade de Manutenções de Instalações

ALLAN DE AVILA
RODRIGUES:410575528
52

Assinado de forma digital por
ALLAN DE AVILA
RODRIGUES:41057552852
Dados: 2025.09.11 09:15:56 -03'00'

Allan de Ávila Rodrigues
Diretor de Departamento de Operação e Manutenção